



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 223 DE 22 DE JUNHO DE 2022

**Designa Comissão Processante para apuração
de responsabilidade de servidor público**

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Art. 129, § 3º da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DAVID ALVES RAMALHO DE MELO**, **ALAN DAMASCENO RODRIGUES** e **RENE REIS MARQUES** para, sob presidência do primeiro, compor Comissão Processante Especial para apuração de responsabilidade do servidor, conforme processo nº 2.629/2021.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 22 de junho de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**
Presidente

Registrada na Secretaria Geral Legislativa,
afixada no quadro de editais da Câmara Municipal
de Mauá e publicada no Diário Oficial do
Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO